



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **036399/2023**

Usuário: **Joyce Maria Lima Marques**

Unidade Administrativa: **VÁRZEA ALEGRE**

Unidade Jurisdicionada: **Câmara Municipal de Várzea Alegre**

Data de entrada no protocolo: **05/12/2023 16:06:08**

Data de emissão do relatório: **05/12/2023 16:06:15**

Meio de Entrega: **Correios**

Assunto: **COMUNICAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS EXERCÍCIO 2020 DO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA ALEGRE.**

Número VIPROC:

Observações:



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), N° 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA.HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº 452 /2023

VÁRZEA ALEGRE-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor:

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara em Sessão realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade dos Vereadores, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, ficando mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, portanto aprovadas as citadas Contas de acordo com o que determina o Artigo 31, § 2º da Constituição da República Federal do Brasil, combinado com a Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE